



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

REF.: PROCESSO Nº 368/92

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 235/92

RELATÓRIO

Da lavra do Prefeito, o PL nº 235/92 busca autorização para o Poder Executivo conceder contribuições adicionais à AMVAP, no valor de Cr\$ 10.000.000,00, destinados à contribuição associativista.

FUNDAMENTAÇÃO

No aspecto orçamentário-financeiro, o projeto não apresenta nenhum óbice à sua tramitação normal nesta Casa.

Tendo em vista o excesso de arrecadação verificado nos últimos meses, é preciso conceder uma contribuição adicional à associação, para que a contribuição associativista do Município atinja 1% do FPM.

CONCLUSÃO

Somos, pois, pela aprovação do projeto em estudo.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 1992.


MILTON ALVES DA SILVA
Presidente e Relator


IDEVAN VAZ DE RESENDE
Membro


ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO
Membro

Aprovado em 26/10/92


Presidente da Câmara